

Ata da 12ª (Décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 12ª (Décima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fabio Brito para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 37/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações no relatório de receitas previstas, projetadas e realizadas, da Lei nº 4.778 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com doze votos favoráveis, nenhuma manifestação contrária, assim, o projeto passará a integrar a Ordem do Dia da próxima sessão. Ofício nº 045/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.115/2019 e duas vias do Decreto 090/2019. Ofício nº 046/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.116/2019 e duas vias do Decreto 091/2019. Ofício nº 047/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.114/2019 e duas vias do Decreto 087/2019. Ofício nº 048/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.117/2019. Ofício nº 045/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.111/2019 e duas vias do Decreto 084/2019. Ofício nº 36/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE que informa a abertura do Pregão Presencial nº 10/2019/SAMAE, às 8h, do dia 2 de maio, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de locação de caçamba com retirada semanal. Ofício nº 38/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE que informa a abertura do Pregão Presencial nº 11/2019/SAMAE, às 8h, do dia 3 de maio, cujo objeto é a aquisição de 1.500.000 sacolas plásticas personalizadas com

capacidade de 100 litros cada. Ofício nº 76/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura de Tangará da Serra que informa a abertura do Leilão nº 1/2019, às 9h do dia 27 de abril, cujo objeto é o leilão de veículos e equipamentos diversos do município, que se encontram em diferentes estados de conservação, sucatas ou antieconômicos. Ofício nº 77/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 24/2019, às 8h do dia 29 de abril, cujo objeto é o aquisição de pneus primeira linha, câmaras de ar e protetores de aro. Ofício nº 24/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João José de Matos em atendimento a Indicação nº 16/2019 do Vereador Hélio da Nazaré e Professor Vagner. Ofício nº 25/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João José de Matos em atendimento a Indicação nº 16/2019 de autoria do Vereador Professor Vagner e Hélio da Nazaré. Ofício nº 41/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João José de Matos que encaminha a Indicação nº 161/2019. Ofício nº 46/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João José de Matos que encaminha a Indicação nº 165/2019. Ofício nº 48/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João José de Matos em atendimento a indicação do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 49/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João José de Matos em atendimento a indicação do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 53/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João José de Matos que encaminha a Indicação nº 146/2019. Ofício nº 59/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João José de Matos que encaminha a Indicação nº 44/2019. Ofício nº 60/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João José de Matos que encaminha a Indicação nº 44/2019. Ofício nº 61/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João José de Matos que encaminha a Indicação nº 592/2019. Ofício nº 62/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João José de Matos que encaminha a Indicação nº 585/2019. Ofício nº 16/2019/CDDPH/SEC/SADH/SETASC/MT, oriundo do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em atendimento a Indicação 1083/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 86/3ªPJCIV/2019, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que dá ciência acerca da Notificação Recomendatória nº 6/2019-3ªPJCIVEL. Ofício nº 16/GVCF/2019, oriundo do Vereador Claudinho Frare que solicita a Mesa Diretora a possibilidade de realizar uma avaliação do imóvel da Prefeitura Municipal. Ofício nº 17/GVCF/2019, oriundo do Vereador Claudinho Frare que solicita a Mesa Diretora que oficie o CREA/MT e o IBAPE/MT para realização de uma vistoria de avaliação estrutural, elétrica, hidráulica e de acessibilidade do Prédio da Prefeitura Municipal. Requerimento nº 47/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito das ações e estudos para o combate ao mosquito *aedes aegypti*, baseado na Lei Municipal Nº 3.222 de 29 de outubro de 2009. Requerimento nº 48/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, com cópia a Presidência da “Casa Transitória da Criança”, documentos e informações a respeito da atual situação da referida Entidade. Requerimento nº 49/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal, cópia integral do procedimento de sindicância instaurado em desfavor de Cristina Lucena Pereira Dias, para apurar recebimentos de honorários de sucumbência no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 50/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal, cópia integral dos contratos referentes aos ônibus que transportam pacientes de Tangará da Serra. Indicação nº 340/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, redutor de velocidade tipo “quebra-molas” na Rua 68-B, em frente ao nº 480-W, Bairro Jardim San

Diego. Indicação nº 341/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, redutor de velocidade tipo “quebra-molas” na Rua 12 com a 17, Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 342/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Dep. João Jose de Matos através da secretaria competente que possa fazer faixa elevada em frente ao mercado planalto ao lado da sorveteria do Distrito de Progresso do município de Tangará da Serra. Indicação nº 343 /2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, redutor de velocidade tipo quebra-molas e placas de sinalização na creche Sebastião Rodrigues dos Santos na Rua B do jd. Morada do Sol. Indicação nº 344/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica Dep. João Jose de Matos a duplicação a BR 358 da UNEMAT até o Distrito de Progresso do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 345/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, a realização de parceria com a 22ª CIRETRAN a fim de encampar campanha intitulada “Maio Amarelo” contra acidente de trânsito. Indicação nº 346/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de instalação de meio-fio na extensão da Rua 13-A, entre as Ruas 12-A e 14-A e colocação de placa de sinalização no Jardim Itália. Indicação nº 347/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que REITERA termos das INDICAÇÕES Nº 843/16 e 371/18 que indicou ao Executivo Municipal que implante semáforo em frente ao Tangará Shopping Center localizado na Avenida Vereador Nilo Torres. Indicação nº 348/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, Reitera termos da INDICAÇÃO Nº 130/2018 que indicou ao Executivo Municipal, que elabore Projeto de Lei para implantação de uma horta medicinal neste município. Indicação nº 349/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a pintura e construção de calçadas nas unidades de saúde que ainda se encontram desprovidas deste tipo de serviço. Indicação nº 350/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a construção de boca de lobo na Avenida das Palmeiras nas proximidades da Rua 24 no Bairro Tarumã. Indicação nº 351/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de uma academia da melhor idade na praça situada na Rua 20 do Bairro Cohab Tarumã. Indicação nº 352/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João de Matos que interceda junto ao Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, a possibilidade de denominar o Centro de Eventos que está sendo construído nas proximidades do parque de exposição de Tangará da Serra, como Centro de Eventos Manoel Ferreira de Andrade. Indicação nº 353/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, que interceda junto ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, a possibilidade de denominar o Centro de Eventos que está sendo construído nas proximidades do parque de exposição de Tangará da Serra como Centro de Eventos Manoel Ferreira de Andrade. Indicação nº 354/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia de uma cobertura nos pontos de ônibus, em especial no Jardim Morada do Sol. Indicação nº 355/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a construção de praça com academia ao ar livre no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 356/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que REITERA os termos da indicação de nº 490/2018 do dia 29/05/2018 que indicou ao poder Executivo Municipal, para que faça a inclusão da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e os Agentes de Segurança Pública na cota de grupo riscos do Município para que os mesmos possam ser contemplados com vacinas e atenção com prioridade. Indicação nº 357/2019, de autoria do Vereador

Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que a vigilância sanitária designe um fiscal, no final da Avenida Tangara esquina com a Rua Juriti, no Bairro Alto da Boa Vista para analisar como pode ser tapado o buraco nesse local, feito pela Sinfra e agora os moradores estão jogando lixo nesse local, sendo uma área de preservação. Indicação nº 358/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma faixa elevada em frente ao Centro Municipal de Ensino Luiz Simões Matias no Bairro Jardim vale do Sol. Indicação nº 359 /2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a construção de calçada, na Unidade de Saúde da família do Bairro Altos do Tarumã. Indicação nº 360/2019, de autoria do Vereador Zedeca e Vereador Ronaldo Quintão, que indicam ao Executivo Municipal, a recuperação asfáltica com o serviços de tapa buraco e recapeamento com lama asfáltica, enfrente o Frigorífico Marfrig Rod. MT – 358, Km 5, Setor W. Indicação nº 361/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, que busque viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, para aquisição e envio de cadeiras de rodas para o Município de Tangará da Serra. Indicação nº 362/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de ar condicionado ou ventiladores e de linha telefônica na Unidade de Saúde da Família do Parque Figueira. Indicação nº 363/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, o alargamento da Rua 18 e do encontro dela com Av. Lions Internacional até o Jardim Presidente, entrada principal da Vila Esmeralda, neste Município. Indicação nº 364/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, a construção de salão para desenvolver atividades físicas para todos, inclusive, com a contratação de instrutores no Parque da Família. Concluída a leitura do expediente, pediu a palavra o Vereador Hélio da Nazaré que requereu a inclusão do nome da Vereadora Dona Neide nas indicações de número 352 e 353/2019 de sua autoria, sendo que o Presidente deferiu o pedido. Em seguida pediu a palavra o Vereador Professor Sebastian que requereu a inclusão da seguinte matéria: “Indica ao Executivo Municipal que dê atenção especial nas vielas existentes no Jardim São Domingos.” Manifestou-se o Vereador Fábio Brito que requereu a inclusão das seguintes matérias: “Indica ao Executivo Municipal a aquisição de cadeiras de rodas para todos os postos de saúde e Hospital Municipal.” “Indica ao Executivo Municipal que conceda o serviço de terminal rodoviário do Município de Tangará da Serra para iniciativa privada.” “Indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica dos bairros Alto da Boa Vista, Morada do Sol e Jardim Acapulco.” Por fim, pediu a palavra o Vereador Romer Japonês que requereu a inclusão da seguinte matéria: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza dos lotes existentes entre as ruas 22 e 24 do Bairro Tarumã.” Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente: Vereador Claudinho Frare, Vereador Romer Japonês, Vereador Professor Sebastian, Vereador Hélio da Nazaré, Vereador Zedeca, Vereadora Dona Neide, Vereadora Sandra Garcia, Vereador Niltinho do Lanche, Vereador Carlinho da Esmerada, Vereador Ronaldo Quintão, Vereador Professor Vagner, Vereador Rogério Silva, Vereador Wilson Verta e Vereador Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor

Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia e requereu que se algum vereador desejasse pedir vista de algum projeto que se manifestasse naquele momento. Assim, se manifestou o Vereador Claudinho Frare que comentou sobre o projeto de sua autoria, Projeto de Emenda a Lei Orgânica n 3/2019, pediu vista de 60 (sessenta) dias em razão de haver projeto da mesma natureza tramitando no Congresso, então pediu vista para que houvesse a apreciação da matéria naquela instância. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que pediu vista por 10 (dez) dias ao Projeto 38/2019, pois haveria alguns pontos a serem esclarecidos, pois de acordo com Procuradoria desta Casa haveria manifestação do STF proibindo algumas das contratações que constam do projeto, então por tal razão pediria vista de dez dias, para esclarecimentos e adequações. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que pediu vista pelo prazo de 30 (trinta) dias ao projeto de sua autoria, Projeto de Lei Complementar n 01/2019, sendo que nesse período será realizada audiência pública para ouvir a população e amadurecer vários pontos do projeto. Não havendo mais manifestantes colocou em votação os pedidos de vista. Iniciando pelo pedido de vista de 60 dias apresentado pelo Vereador Claudinho Frare ao **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 3/2018**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que acrescenta dispositivos na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida colocou em votação o pedido de vista de 10 dias apresentado pelo Vereador Rogério Silva ao **PROJETO DE LEI Nº 38/2019** de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta dispositivos da Lei nº 3749, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos, abertura de vagas e alteração nos anexos II, III e IV, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Intermediário (DAÍ), da Lei Municipal nº 2099/2003, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. **(Discussão única)**, o qual foi aprovado com 09 votos favoráveis, registrado o voto do Vereador Romer Japonês que não votou no sistema e quatro votos contrários. Por fim, colocou em votação o pedido de vista por 30 dias apresentado pelo Vereador Ronaldo Quintão, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, altera a redação do art. 167 e parágrafos, da Lei Complementar nº 16, de 24 de junho de 1996, que dispõe acerca do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços e dá outras providências. **(1ª Discussão)**, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Sebastian que requereu a apreciação dos projetos em bloco da seguinte forma: Bloco “A” integrado pelos projetos 04 e 02. Bloco “B”, integrado pelos projetos 34, 35 36, 06 e 25 e em separado, num ultimo bloco a Mensagem de Veto n 01/2019. Consultado o Plenário quanto a sugestão de bloco, não houve manifestação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 159, de 23 de novembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e autoriza a contratação e abertura de vagas e dá outras providências. **(Discussão única)**. O secretário leu todos os pareceres apresentados

pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da redação da Lei Complementar nº 192, de 17 de outubro de 2014, que passa a vigorar acrescida do capítulo III-A, e dos artigos 10-A ao 10F. **(1ª Discussão)**. O secretário leu todos os pareceres apresentados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. Em discussão os pareceres, manifestou-se o Vereador Professor Vagner que comentou os pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação e Esportes, diz que os projetos tratam-se de excepcional interesse público, disse que teria que sem entender a diferenciação de vagas de serviço continuado e vagas de serviço temporário, exemplificou a situação de forma prática. Segundo o vereador são situações que precisam ser bem analisadas, fez a leitura de parte da justificativa que cita abertura de salas de aula, que isso não seria serviço temporário e sim serviço contínuo, então houve uma mistura nesse projeto. Por fim disse que cada vereador é responsável por seu voto, mas que seus pareceres seriam nesse sentido, citou as pessoas que fizeram concurso, dos gatos que os candidatos tiveram pra fazer o concurso para serviço temporário, comentou que a Lei 159 foi criada somente para a realização do teste seletivo, então questionou se o teste seletivo estaria dentro dessas contratações, entre outras dúvidas. Não havendo mais inscritos colocou em votação os pareceres do Projeto de Lei Complementar 04/2019. Primeiramente o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, aprovado com doze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida votou-se o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo aprovado com treze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Na sequência o parecer da Comissão de Educação e Esportes, o qual foi aprovado com treze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. E por último, o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos, aprovados com treze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Os pareceres do Projeto de Lei Complementar 02/2019 já foram votados na sessão anterior, quando houve pedido de vista. Assim, aprovados os pareceres, o Presidente colocou em discussão os projetos, momento em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia que leu vários pontos do projeto que trata da contratação temporária, a vereadora apresentou vários questionamentos, disse entender que o Executivo necessita sim contratar servidores, deu graças várias vezes pelas contratações pois a empresa Município de Tangará da Serra estaria contratando, quando vários municípios do Estado estão inclusive com pagamento de fornecedores e servidores atrasados, então manifestou-se favorável a contratação, que não saberia a forma, mais não teria vindo nada de concurso para o Legislativo votar, que teria vindo este projeto e teriam que apreciar, mencionou que em momento algum consta do projeto tratar-se de cargo de confiança. Quanto ao projeto que trata de verba de sucumbência, seria contrária, leu vários pontos de recomendação da Promotoria de Justiça quanto a cobrança e pagamento de honorários da sucumbência. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Sebastian que parabeniza a população pela participação na política, disse que isso ajudaria os vereadores em suas atividades. Lembrou que nesta data aconteceu uma vitória, pois o Projeto 38 foi retirado de pauta pelo pedido de vista, então seria uma vitória da população, que isso foi devido sua manifestação. Lembrou que é professor e faz parte da Comissão de Educação e que a oposição toma conta das comissões permanentes, desejava que fosse ao contrário, que a situação deveria fazer mais parte das comissões permanentes. Quanto ao Projeto 04, fez referência a fala da vereadora que o antecedeu e disse que irá contratar sim. De acordo com o vereador ele não sabe se vão mesmo contratar, pois se o projeto for rejeitado não saberia como

haveria contratação. Lembrou que pensa como vereador e não como prefeito, pensa como Legislativo e não como Executivo, que essas seriam as funções. Que em nome da população se desdobraria o máximo possível em nome daquilo que seria pedido e que o projeto estaria infinitamente confuso e como vereador não poderia legislar sobre algo que ainda teria dúvida e preocupações. Quanto ao Projeto 02, disse continuar com o mesmo posicionamento já apresentado. Em seguida manifestou-se o Vereador Wilson Verta que disse se ater ao Projeto 4/2019, fez referencia a fala do Vereador Professor Sebastian, que não haveria transtorno em aprovar ou rejeitar o projeto, pois não teriam qualquer responsabilidade, que esta seria apenas do Executivo, que deveria ter havido projeto com maior antecedência, que se havia projetos de novas salas, então deveria existir planejamento, e concurso público, no mínimo teste seletivo, então não poderia aceitar que se jogasse responsabilidade nesta Casa de Leis, disse que o planejamento estaria péssimo, que essas contratação não poderiam ser provisórias, por fim disse que não pode ser jogada a responsabilidade sobre esta Casa, que o interesse da população seria a realização de seletivo, que o projeto prevê muitas vagas que seria um desrespeito ao servidor público, questionou se não haveria previsão da necessidade de realização de concurso para o preenchimento dessas vagas ou de teste seletivo. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Vagner leu parte do projeto, disse de texto que trata de retroagir situação para pagamento de honorários, disse que jamais projeto com essa natureza terá seu voto, disse ainda da população que tem reclamado da forma que está sendo cobrado honorários, mesmo sem judicialização há pedido de pagamento de honorários, o vereador disse ser contrario a esse tipo de cobrança. Ele também não se convenceu de que os vinte por cento é pra investir na procuradoria, de que forma seria essa aplicação, não saberia se trata de qualificação dos procuradores, cursos, de qualquer forma seria contrario ao projeto que já havia manifestado seu posicionamento. Em seguida comentou sobre o projeto da educação, disse se tratar de teste seletivo para cobrir quem está na direção da Semec, nas escolas, nas creches, citou o numero de vagas que seria alto, pediu que a Semec se organizasse, disse que o projeto é bastante confuso, apresenta pontos contraditórios, que há serviço continuado para tanto não pode ser preenchido com teste seletivo, que trata-se de vagas do concurso público, então não seria favorável ao projeto, pois se trouxesse em seu bojo que esses profissionais seriam contratados até a conclusão do concurso seria favorável, mas da forma que se apresentou não seria favorável. Em seguida manifestou-se o Vereador Niltinho do Lanche que disse que o numero de vagas existente no projeto não significaria que todos seriam chamados, que essas planilhas não seriam feitas pelo Prefeito ou pelo secretário, mas por servidores concursados que fazem de acordo com a necessidade, pediu aos secretários municipais que deixassem em dia de sessão seus celulares ligados para que os vereadores pudessem tirar suas dúvidas. Citou o numero de vagas que serão criadas com o projeto, pediu aos colegas que aprovassem o projeto, manifestou seu voto favorável. No que tange ao projeto que trata dos honorários dos procuradores disse que tentaram apaziguar a situação e chegar a um consenso, mas que não teria sido possível. Disse que num primeiro momento o Prefeito havia perdido a discussão e mandou pagar os procuradores, quanto ao projeto, se os procuradores desejavam que o projeto fosse reprovado, nesta data ele votaria contrario ao projeto. Em seguida manifestou-se o Vereador Fabio Brito que disse ter alertado que pedido de vista de nada resolveria o projeto, pois deveria ter havido consenso e não foi, que em outro momento houve a derrota do Executivo, mas preferiram protelar essa derrota, disse que deveria haver isonomia entre Procuradoria e Executivo, disse que em reunião realizada o Prefeito manifestou a dificuldade em administrar quando se tem uma procuradoria, disse

que em alguns pareceres nem tomaria conhecimento, disse que a Câmara deveria dar uma resposta nesse momento, rejeitando o projeto, disse ainda que a OAB, presente na sessão, teria poder orientador das decisões. Quanto ao projeto de contratação de profissionais da educação, disse que deveria no momento que se inicia a construção de creche e outros que se realizasse concursos para contratação dos profissionais necessários a ocupar aquele espaço, dizendo que nossa cidade seria exemplo se adotasse tal planejamento. Assim esse projeto não atende os desejos da população e seu voto seria contrario a ambos os projetos. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que iniciou pelo projeto que trata da sucumbência, disse que tentou o diálogo para sanar os problemas que o projeto possui, disse que pediu vista para que o Prefeito se reunisse com a Procuradoria para discutir alguns pontos, mas não chegaram a um consenso, por fim disse que não haveria outro caminho a não ser a rejeição do projeto. Quanto ao projeto 04 disse que a equipe técnica esteve aqui prestando esclarecimento, disse que o município tem três testes seletivos em andamento, que o projeto só pede autorização para aumento de algumas vagas, disse que a equipe veio até aqui e prestou todos os esclarecimentos, disse que acredita que ao fim do concurso os concursados serão chamados, disse de decisão judicial que obriga o Município a contratação de ADI, disse que o que não poderia acontecer seria um servidor temporário ocupar vaga de um efetivo, mas para se impedir isso haveria o Judiciário a disposição, por fim pediu aos colegas que aprovassem o referido projeto. Em seguida manifestou-se o Vereador Claudinho Frare que parabenizou o Ministério Público pelo empenho e orientação, disse ser um projeto completamente errado, lembrou de briga do Prefeito com servidores e também com empresários, então parabeniza o Ministério Público pela atuação. Sobre o projeto que cria vagas disse que essa situação não seria de agora, pois seria situação previsível, então entende a necessidade de contratação de forma temporária mas da forma que se apresentou seria contrario ao projeto. Não havendo mais vereadores inscritos para a fala, o Presidente colocou em votação. Primeiramente o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, o qual foi rejeitado com oito votos contrários e cinco votos favoráveis. Em seguida colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 o qual foi rejeitado com doze votos contrários e um voto favorável. **PROJETO DE LEI Nº 35/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 700.341,87 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão única)**. O secretário leu todos os pareceres apresentados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 36/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão única)**. O secretário leu todos os pareceres apresentados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 6/2019**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das licitações públicas realizadas pela administração pública municipal e suas autarquias, no âmbito do município de Tangará da Serra. **(2ª Discussão)**. O secretário leu todos os pareceres apresentados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 25/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em dação em pagamento com finalidade de implementar regularização fundiária urbana. **(1ª Discussão)**. O secretário leu todos os pareceres apresentados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. Em seguida o Presidente colocou em discussão os pareceres momento em que se manifestou o Vereador Professor Vagner disse que com muita dor no coração viria fazer isso, uma

comunidade como a Ipês, do Jardim dos Ipês por uma enganação, começando pela Presidente Dilma com sua manifestação de que todas as comunidades receberiam creches, questionou quantas viagens secretários e prefeitos fizeram a Brasília para impedir a devolução dos recursos, questiona aonde estaria os deputados, que teria sido devolvido setecentos mil reais e a comunidade ficou sem creche e não expectativa que esse numerário viria novamente para nossa cidade, questiona o motivo de não ter saído no Ipê se na Morada do Sol saiu, então seria revoltante votar a devolução de recurso que ficou por cinco anos e não foi resolvido. Questionou ainda projeto para aquisição de impressora e veículo em regime de urgência, questionou se o Planejamento não teria conhecimento das necessidades para planejar essas compras. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que disse que se ateriam aos pareceres e não ao objeto do projeto como teria feito o vereador que o antecedeu. Disse de recursos que foram devolvidos, disse que não foi falta de viagens a Brasília, que a administração teria ido várias vezes, mas aconteceu de haver uma ação do Ministério Público na Justiça Federal que atingiria o Brasil todo, e que em Tangará já haveria situação em andamento e que o erro teria acontecido lá na ponta e não aqui, então não se deveria atribuir ao Município culpa de devolução desse recurso, pois isso seria imaturo. Disse ainda do projeto 25 que havia pedido vista pela ausência de parecer da procuradoria e nesse período foi suprida essa deficiência. Não havendo mais quem quisesse discutir, colocou em votação, na seguinte ordem. Primeiramente o Senhor Presidente colocou os pareceres ao Projeto de Lei nº 35/2019: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, aprovado com treze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida votou-se o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo aprovado com treze votos favoráveis. Parecer da Comissão de Educação e Esportes aprovado com treze votos favoráveis. Parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos, aprovados com treze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida colocou em votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 36/2019: Iniciando pelo parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, aprovado com treze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida votou-se o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo aprovado com treze votos favoráveis. Por último colocou em votação o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos, aprovado com treze votos favoráveis. Em seguida colocou em votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 25/2019: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, aprovado com treze votos favoráveis. Em seguida votou-se o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo aprovado com treze votos favoráveis. Em seguida colocou em discussão os projetos, momento em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que disse desejar apenas manifestar seu pesar de devolução de recurso, que o Legislativo precisaria dar sua alteração para essa devolução. Quanto ao projeto de autoria do Vereador Rogério Silva disse já ter feito muitas indicações dessa natureza, que haveria uma resposta do Executivo sobre esse assunto, que haveria um licitômetro, observou que uma pessoa que não seria muito ligada a tecnologia teria dificuldade em navegar nos sites do Executivo, lembrou de ser uma necessidade inclusive para esta Casa, lembrou que na sequência discutirão o veto a projeto de sua autoria, pois nesse projeto do Vereador Rogério Silva está curioso para saber qual será o fim, pois o projeto de sua autoria que seria apenas para constar nas placas das obras do Executivo data de início e fim das obras, isso somente incluir a informação nas placas já existentes, então deseja saber de como será a atitude do Executivo diante do Projeto de autoria de vereador da situação, pois o projeto do colega geraria despesas ao

Executivo, então estaria muito ansioso para ver como o Executivo agiria diante do projeto. Em seguida convidou o Vereador Niltinho do Lanche que dispensou sua fala. Assim manifestou-se o Vereador Wilson Verta que se ateve ao Projeto nº 36, fez referencia a fala do Vereador Professor Sebastian quando disse da falta de planejamento no que tange ao projeto para aquisição de impressora e veículos, disse que em outra oportunidade fez indicação para entrega de medicamento para população que vive nas zonas rurais e outras localidades mais longínquas e nunca foi atendido. Chamou atenção da Secretária de Comercio, disse que a mesma régua usada para um deve ser usada para outro, que a Secretária haveria implicado com placas de alguns comerciantes, mas que de outros não, então questiona se haveria perseguição com alguns comerciantes, mas que ele não falaria nada sem documentação, mas que a mesma régua que fosse usada para um deveria ser usada para os demais, que isso seria caso de Ministério Público, então comprovando-se essa situação, devem tomar as medidas, lembrou que o comércio já viria sofrendo muito, então não poderia sofrer mais com a ação dessa secretária, clama no final de sua fala por justiça. Em seguida manifestou-se o Vereador Fabio Brito que disse de projeto para aquisição de veículo, mas que não citaria o veículo, que em outro momento foi aprovado para aquisição de caminhonete para secretários, então deveriam dar atenção especial aos servidores para que tenham condições de trabalhar, pois esses servidores não receberiam veículos nas mesmas condições para desempenhar suas atividades. No que tange a devolução de recurso disse que em Brasília quando citarem o nome de nosso Município os políticos entenderão que Tangará está bem, que não precisa de recursos já que está sendo devolvido. Lembrou que há alguns foi devolvido três milhões de reais para ajudar a fomentar a agricultura através de projeto de irrigação, sendo tal recurso devolvido, disse do projeto do PELC que também foi devolvido recurso, então por essas várias situações Brasília entenderia que nosso Município estaria muito bem, já que estaria devolvendo recurso. Mencionou que Havan e Atacadão fizeram obras gigantescas em menos de seis meses enquanto que o Poder Público não consegue concluir suas obras, lembrou da curva da Nilo Torres a situação que se encontra, obra seria mal feita, concluiu que o Executivo não precisaria de ninguém para criticá-lo, já que suas ações fariam por si. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que disse que o projeto 06 de sua autoria para gravação de áudio e vídeo das licitações, o que traria mais transparência, e também viria ao encontro da Lei da Transparência e para ter sua aplicabilidade teria prazo de 120 dias. Quanto ao Projeto 35 de devolução de recurso do Governo Federal para o Executivo destinado a construção de duas creches, que não teria como usar para outra finalidade e que essas obras não foram executadas por um problema na licitação, um problema que se iniciou lá no Governo Federal, então teria que fazer essa devolução para se adequar, pois caso não o fizesse ficaria o Município inabilitado para futuros recebimentos. Por fim manifestou-se favorável a todos os projetos. Na sequencia manifestou-se o Vereador Professor Vagner que iniciou dizendo que os pareceres poderiam fazer cobranças ao Executivo de ações, voltou a cobrar os motivos de não conseguir fazer as obras no Jardim dos Ipês e Acapulco, de acordo com o vereador isso teria acontecido pela falta de interesse, que começaria tudo errado lá no Governo Federal que agiu de forma errada e atingiu todo o país, lembrou que o Vereador Maurizan Godói teria gritado muito sobre essa obra no Jardim dos Ipês e nada foi feito, que seria papel do secretário viajar e cobrar e resolver e evitar a devolução de recursos. Disse que o projeto de autoria do Vereador Rogério Silva seria um ótimo projeto, mas que o site do Executivo não seria de fácil acesso, disse que o projeto do Vereador Professor Sebastian que foi vetado por vicio de iniciativa queria saber como ele agiria

com esse rigor com o projeto do líder do prefeito, visto que o projeto do Vereador Professor Sebastian não criava despesas, então também demonstrou curiosidade para conhecer a ação do prefeito sobre esse projeto. Por fim disse da falta de regularização fundiária de varias áreas. Não havendo mais inscritos a se manifestar o Presidente colocou em votação os projetos: Primeiramente o Projeto de Lei 35/2019 o qual foi aprovado com nove votos favoráveis e quatro votos contrários. Em seguida colocou em votação o Projeto de Lei 36/2019 o qual foi aprovado com sete votos favoráveis e seis votos contrários. Em seguida colocou em votação o Projeto de Lei 06/2019 de autoria do Vereador Rogério Silva o qual foi aprovado com treze votos favoráveis. Após colocou em votação o Projeto de Lei 25/2019 o qual foi aprovado com treze votos favoráveis. Em seguida o Secretário fez a leitura na íntegra da **MENSAGEM DE VETO Nº 1/2019**, veto total ao projeto de Lei nº 1/2019, que deu origem ao autógrafo de Lei nº 4957, de 27 de fevereiro de 2019, que “Institui no Município de Tangará da Serra a obrigatoriedade de constar em placas de obras públicas em fase de construção, a data de início e a estimativa para o término da mesma”. **(Discussão única)** O Secretário fez ainda a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que emitiu parecer favorável. Assim, o Presidente colocou em discussão o parecer, não havendo inscritos a discussão do parecer colocou em votação, sendo o parecer aprovado com treze votos favoráveis. Em discussão a Mensagem de Veto manifestou-se o Vereador Professor Sebastian que apresentou algumas observações. Disse que seu projeto já seria objeto de outra lei de autoria do então Vereador à época, Luiz Henrique, então deveriam revogar aquela lei, pois nela haveriam vários outros requisitos, no entanto a lei de sua autoria seria apenas de constar na mesma placa já existente na obra seu início e fim, que não geraria qualquer despesas. Pediu aos colegas vereadores que procurassem as placas das obras do Município se consta nas placas a informação de quando teria começado a obra e qual seria a previsão de conclusão, disse ainda que em obra do Governo Federal constaria essa informação, mas que nas obras do Município não haveria essa informação. Então, por fim, pediu ao Executivo que tomasse mais cuidado na análise das leis criadas pelos vereadores. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Fabio Brito que disse que os vereadores que são de oposição criam projetos que não traz qualquer prejuízo, mas devido a autoria seria rejeitado que haveria dois pesos e duas medidas, aos amigos do rei as benesses da lei e aos inimigos do rei os rigores da lei, disse por fim que esta Casa não poderia acompanhar esse veto do Prefeito, disse que teria em mente vários projetos e que irá propô-los para ver as discussões. Então questionou se a perseguição viria do Legislativo ao Executivo ou do Executivo ao Legislativo. Após, manifestou-se o Vereador Wilson Verta que citou obras do Governo Federal em nosso Município que constava data de início e término das obras e algumas não teriam sido concluídas. Mencionou obra na Vila Olímpica que deveria ser finalizada em 2017 e que até o momento não foi concluída. Questionou onde estaria o dinheiro destinado àquela obra. Questionou ainda pichações nas placas das obras, sendo que teriam sido apagadas as informações de que a obra seria do Governo Federal, então, deveriam seguir aquilo que o Brasil desejava, transparência. Então não entendia a natureza do veto. Por fim, disse poder o Vereador Professor Sebastian contar com seu apoio. O Vereador Rogério Silva estava inscrito para fala, mas a dispensou. Assim, não havendo mais inscritos a se manifestar, o Presidente colocou em votação a Mensagem de veto, a qual foi rejeitada com oito votos contrários e cinco votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 19h17min do dia 23 (vinte e três) do mês de abril do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a

presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	